



MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL nº 5.149 de 24 de outubro de 2025.

**“DISPÕE SOBRE O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO EM
DISPONIBILIZAR A EVENTUAL ADESÃO AO PROGRAMA FEDERAL
“MINHA CASA, MINHA VIDA”, POR INTERMÉDIO DE ENTIDADE
ORGANIZADORA.”**

O Prefeito Municipal de Guanhães/MG, Evandro Lott Moreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a moradia é um direito social garantido no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que é público e notório o déficit habitacional existente em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir moradia digna às famílias e pessoas do Município;

CONSIDERANDO que na atualidade é viável eventual adesão do Município ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio de Entidade Organizadora;

CONSIDERANDO que na atualidade já está em tramitação a revisão do atual Plano Diretor Municipal para fins de elaborar um novo Plano Diretor, com novo zoneamento e perímetro urbano;

CONSIDERANDO que na revisão do atual Plano Diretor será incluída área em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) para fins habitacionais;



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO que eventual área inserida em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) poderá ser destinada para fins habitacionais com eventual adesão do Município ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio de Entidade Organizadora.

DECRETA:

Art. 1º - O Município se compromete a envidar esforços para contribuir na execução e efetivação do Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio de Entidade Organizadora.

Parágrafo único: Para fins de contribuir na execução do programa, o Município se compromete a disponibilizar imóvel urbano destinado para fins exclusivos habitacionais inerente ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”, por intermédio de Entidade Organizadora.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 24 de outubro de 2025.

Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal

CERTIFICO TER PUBLICADO A () LEI ☒ DECRETO
() PORTARIA : NUMERO <u>5.149</u> , NA INTEGRA
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA
NO DIA <u>24/10/25</u> , ASS.:
MAT.: <u>1503-2</u>